



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OURINHOS - SÃO PAULO

Rua Paulo Sá, 299 - Centro - Fone (14) 3325-1595 - CEP 19.900-120

CNPJ: 17.113.376/0001-05

MATRICULA
25950
14/SETEMBRO/1.989

FOLHA
01

Assinatura

REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO (X) C.P.M. RURAL () INCRA
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO L.3-Q.VIII(300 m2) LOCALIZAÇÃO JARDIM FURLAN - Rua Francisca R. Madeira

IMÓVEL = Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos, constituído do lote nº três (3) da quadra "VIII" do loteamento JARDIM FURLAN, com 300,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua FRANCISCA R. MADEIRA em 10,00 metros; fundos com o lote 12 em dez (10) metros; lado direito de quem olha o lote da rua em 30,00 metros dividindo com o lote 04; lado esquerdo com o lote 2 em 30,00 metros.- Cadastrado na Prefeitura sob nº 7 09 13 02 0015 0433 00.- "O loteamento JARDIM FURLAN, a - cha-se registrado sob nº 1/mat. 23 519 deste R.I.

PROPRIETÁRIOS = Sr. JOÃO JOSÉ FURLANETTO, portador do RG nº 2 195 966-SSP-SP e s/mulher DILZA APARECIDA FURLANETTO, portadora do RG nº 3 849 085-SSP-SP, brasileiros, comerciantes, portadores do CPF nº 517 423 578/49, residentes e domiciliados em Santo André-SP; ROBERTO ANTONIO FURLANETTO, bancário, portador do RG nº 4 235 604-SSP-SP e do CPF sob número- 023 850 828/53 e s/mulher ILZE DISCINE FURLANETTO, professora, portadora do RG nº 1 805 530-SSP-SP e do CPF sob número- 671 389 348/15, residentes e domiciliados em Santo André-SP; LUIZ ANTONIO FURLANETTO, comerciante, portador do RG sob nº 5 308 599-SSP-SP e s/mulher TEREZA CHAVES FURLANETTO, do lar, portadora do RG nº 158 691 SSP-SP e do CPF sob número- 198 053 528/91, residentes em Campo Grande -MS; HELENA MARIA FURLANETTO FARIA, do lar, portadora do RG sob número- 8 866 263-SSP-SP e do CPF nº 087 364 838/54 e s/marido JOSÉ NUNES FARIA, comerciante, portador do RG sob número- 8 866 272-SSP-SP e do CPF nº 027 800 038/04, residente nesta cidade, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6 515/77; JOSÉ FRANCISCO FURLANETTO, industrial, portador do RG sob nº 3 441 724-SSP-SP e do CPF sob nº 051 227 598/04 s/mulher LINDALVA JOSÉ DE LIRA FURLANETTO, do lar, portadora do RG nº 4 159 623-SSP-SP e do CPF sob nº 068 985 718/77, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6 515/77, residentes em São Bernardo do Campo-SP; REGINA CLAUDIA FURLANETTO, bancária, emcipada, portadora do RG nº 18 294 850-SSP-SP e do CPF 107 624 198/18 residentes nesta cidade; JOSÉ FRANCISCO FURLANETTO JUNIOR, estudante, menor impúbere, com 14 anos de idade, filho de José Francisco Furlanetto e de Ana Leme Furlanetto, portador do CPF sob nº 051 227 598/04 em DP, residente nesta cidade, representado por seu pai, devidamente autorizado por alvará judicial descrito no título e MARIA APARECIDA FURLANETTO CORREA, do lar, portadora do RG nº 9 817 441-SSP-SP e do CPF sob nº 034 711 858/87, residente nesta cidade, digo, portadora do CPF nº 096 205 108/01 e s/marido RUBENS SALES CORRÊA, funcionário público aposentado, portador do RG nº 7 536 861-SSP-SP e do CPF sob nº 034 711 858/87, residentes nesta cidade, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6 515/77, todos brasileiros.-

Registro anterior:- MATRICULA nº 23 519 deste R.I. - O Escrevente Autorizado:-

R1/M **25950** - OURINHOS, 14 de setembro de 1.989.- Por escritura publica de visão/antigavel de 24 de Julho de 1.989 do 1º Cartório de Notas, lvº 186, fls. 52/73, o imóvel constante da presente matricula, ficou pertencendo aos condôminos MARIA APARECIDA FURLANETTO CORRÊA e s/marido RUBENS SALES CORRÊA, já qualificados, em sua totalidade do qual foi atribuído o valor de NCz\$ 151,00 (cento e cinquenta e um cruzados novos).- O Escrevente Autorizado Luciano Pinheiro Amadeu desta..NCz\$ 18,72 - Est..NCz\$ 5,05 - TASJ..NCz\$ 3,74 - Total..NCz\$ 27,51 - Guia nº 175/89.- 14/09/89 Livro nº 548 série 1

Av.2/ 25.950 - Em 19 de setembro de 2007. Pela escritura adiante registrada (R.3), foi autorizada esta averbação para constar que Rubens Sales Corrêa está inscrito no CPF/MF sob nº 334.711.858-87 e não como constou na abertura desta matricula, conforme prova a consulta ao CPF feita pela Internet através do site www.receita.fazenda.gov.br. A Escrevente Calemi Petruho (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petruho). O substituto da Oficial: Luciano Pinheiro Amadeu. (Bel. LUCIANO PINHEIRO AMADEU). Emols..R\$ 8,89 - Estado..R\$ 2,53 - IPESP..R\$ 1,87 - Reg. Civil..R\$ 0,47 - Trib. Justiça..R\$ 0,47 - Total..R\$ 14,23. Guia nº 178. Protocolo nº 39.645.

R.3/ 25.950 - Em 19 de setembro de 2007. Por escritura de venda e compra de 04/03/1996 (Lº 234, fls. 312/315), do 1º Tabelionato local, apresentada por certidão de 20/01/2006, CARLOS FURLANETTO, brasileiro, mecânico, RG nº 5.041.958-SSP-SP e CPF nº 276.974.798-34, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com ZILDA BIGLIERI FURLANETTO, brasileira, do lar, RG nº 4.698.088-SSP-SP e CPF nº 276.974.798-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na rua

(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA

25.950

FOLHA

01

VERSO

Constantino Fraga nº 128, adquiriu de Maria Aparecida Furlanetto Corrêa e seu marido Rubens Sales Corrêa, ambos residentes e domiciliados em Ourinhos/SP, na Rua Ribeirão Claro nº 87, Jardim Matilde, com os demais dados qualificatórios constantes na abertura desta matrícula, e na Av.2, pelo preço de R\$ 1.200,00, o imóvel objeto desta matrícula. Valor Venal: R\$3.066,00. A escrevente: Ana Cristina Clápis Castilho (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). O substituto da Oficial: Luciano Pinheiro Amadeu (Bel. LUCIANO PINHEIRO AMADEU). Emols..R\$ 66,40 - Estado..R\$ 47,29 - IPESP..R\$ 35,08 - Reg. Civil..R\$ 8,76 - Trib. Justiça..R\$ 8,76 - Total..R\$ 266,24. Guia nº 178. Protocolo nº 39.645.

Av.4/ 25.950 - Em 07 de novembro de 2012. Pelo instrumento particular adiante registrado (R.5), procede-se a presente averbação para constar que Zilda Biglieri Furlanetto está inscrita no CPF/MF nº 178.433.588-62, conforme prova a consulta pública feita em 07/11/2012, via internet, por meio do site www.receita.fazenda.gov.br. A Escrevente: Ana Cristina Clápis Castilho (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$11,51 - Ao Estado..R\$3,28 - Ao IPESP..R\$2,43 - Ao Registro Civil..R\$0,61 - Ao Tribunal de Justiça..R\$0,61 - Total..R\$18,44. Guia nº 211. Protocolo nº 77.469.

R.5/ 25.950 - Em 07 de novembro de 2012. Por instrumento particular (contrato nº 1.4444.0098856-1) de compra e venda de terreno, mútuo para obras, e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE, no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, de 10/09/2012, firmado em Ourinhos/SP, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, JOELMIR DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, solteiro, nascido a 18/05/1989, proprietário de estabelecimento comercial, CPF/MF nº 395.494.858-38, residente e domiciliado em Ourinhos/SP, na Rua Manoel Vieira Júnior nº 572, Jardim Europa, adquiriu de Carlos Furlanetto e sua mulher Zilda Biglieri Furlanetto, qualificados no R.3 e na Av.4, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$55.000,00, dos quais R\$9.988,13 correspondem aos recursos próprios, e R\$45.011,87 ao financiamento concedido pela CEF. Valor venal (2012): R\$11.430,00. A Escrevente: Ana Cristina Clápis Castilho (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$256,28 - Estado..R\$72,84 - IPESP..R\$53,98 - Registro Civil..R\$13,49 - Tribunal de Justiça..R\$13,49 - Total..R\$410,98. Guia nº 211. Protocolo nº 77.469.

R.6/ 25.950 - Em 07 de novembro de 2012. Pelo instrumento particular referido no R.5, Joelmir de Oliveira Monteiro, já qualificado, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, na forma estabelecida pelo artigo 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, o imóvel objeto desta matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04 - Lotes nº 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$89.893,00, com origem dos recursos do SBPE, pagável no prazo de amortização de 420 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o sistema de amortização - SAC, com taxa anual de juros de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, e demais condições conforme cláusula nona, sendo o valor do encargo inicial - prestação (a+j) de R\$851,52, que acrescido dos seguros e taxas, perfaz o encargo total de R\$898,32, vencendo-se o primeiro no dia 10/10/2012. Para os efeitos do inciso VI do art. 24 da Lei 9.514/1997, o imóvel foi avaliado em R\$125.000,00. Consta do título que o prazo da construção será de 9 (nove) meses, sendo o valor da mesma de R\$44.881,13 referente ao financiamento concedido pela CEF. Consta ainda no referido instrumento particular, que o prazo de carência para expedição da intimação (artigo 26, § 2º da Lei Federal nº 9.514/1997), é de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento da primeira parcela e encargo mensal, vencidos e não pagos. A Escrevente: Ana Cristina Clápis Castilho (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$276,83 - Estado..R\$78,68 - IPESP..R\$58,28 - Registro Civil..R\$14,57 - Tribunal de Justiça..R\$14,57 - Total..R\$442,93. Guia nº 211. Protocolo nº 77.469.

(CONTINUA NA FICHA 002)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OURINHOS - SÃO PAULO

Rua Paulo Sá, 299 - Centro - Fone (14) 3325-1595 - CEP 19.900-120

CNPJ: 17.113.376/0001-05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

matrícula

25.950

GERAL

ficha

002

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP

Ourinhos, 21 de março de 2014.

Av.7/ 25.950 – Em 21 de março de 2014. Procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula localiza-se na **RUA FRANCISCA ROBLES MADEIRA**, por força da Lei Municipal nº 1.883 de 19/10/1978. A Escrevente: Mayara Serrano Arnemann (Mayara Serrano Arnemann). A Escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). *Ato isento de selos e emolumentos.* Protocolo nº 86.032

Av.8/ 25.950 – Em 21 de março de 2014. Por requerimento de 12/03/2014, subscrito em Ourinhos/SP, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no terreno objeto desta matrícula um **PRÉDIO RESIDENCIAL DE TIJOLOS**, com **48,84m²**, que recebeu o nº **408 da Rua Francisca Robles Madeira**, conforme prova o alvará de licença para habite-se nº 53.768, de 14/02/2014, onde consta o alvará de licença para construção nº 38.776, de 22/06/2012, expedido pela Prefeitura de Ourinhos/SP. Consta declaração de responsabilidade civil e criminal, isentando a apresentação da CND do INSS. Valor venal (2014): R\$9.888,15. Valor Sinduscon: R\$36.359,42. A Escrevente: Mayara Serrano Arnemann (Mayara Serrano Arnemann). A Escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). Emols..R\$162,51 – Estado..R\$46,20 – IPESP..R\$34,21 – Reg. Civil..R\$8,55 – Trib. Justiça..R\$8,55 – Total..R\$260,02. Guia nº 11. Protocolo nº 86.032.

Av.9/ 25.950 – Em 03 de novembro de 2014. Procede-se a presente averbação para constar que fica **cancelada a propriedade fiduciária constituída no R.6**, de acordo com a autorização dada pela CEF contida no item 12.1.1 do Quadro Resumo (QR) e na cláusula vigésima terceira do instrumento particular adiante registrado (R.10). A Escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). O Escrevente Autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$90,50 – Estado..R\$25,73 – IPESP..R\$19,05 – Reg. Civil..R\$4,76 – Trib. Justiça..R\$4,76 – Total..R\$144,80. Guia nº 44. Protocolo nº 89.898. **Mayara Serrano Arnemann**
Escrevente

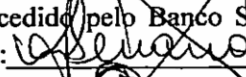
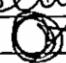
R.10/ 25.950 – Em 03 de novembro de 2014. Por instrumento particular (contrato nº 072216230010062) de venda e compra de imóvel e alienação fiduciária de imóvel em garantia, de 08/10/2014, firmado em São Paulo/SP, com eficácia de escritura pública, Leis nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966 e Lei nº 9.514, de 20/11/1997, **SIMONE PONTARA NEGRÃO OLIVEIRA**, brasileira, recepcionista, RG nº 34.295.663-2-SSP/SP, CPF/MF nº 310.283.918-54 e seu marido **VALTER ANTÔNIO**
(continua no verso)

matrícula

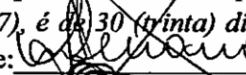
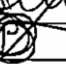
25.950

ficha

002vº

DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, representante comercial, RG nº 32.405.870-6-SSP/SP, CPF/MF nº 294.555.088-18, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 20/04/2006, residentes e domiciliados em Ourinhos/SP, na Rua Barão do Rio Branco nº 1.013, Vila Perino, **adquiriram** de Joelmir de Oliveira Monteiro, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$250.000,00, dos quais R\$50.000,00 correspondem aos recursos próprios e R\$200.000,00 ao financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. Valor venal (2014): R\$22.644,15. A Escrevente:  (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petruccio). O Escrevente Autorizado:  (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$626,79 – Ao Estado..R\$178,14 – Ao IPESP..R\$131,96 – Ao Registro Civil..R\$32,99 – Ao Tribunal de Justiça..R\$32,99 – Total..R\$1.002,87. (20% referente aos recursos próprios e 80% referente ao financiamento). Guia nº 44. Protocolo nº 89.898.

Mayara Serrano Arnemann
Escrevente

R.11/ 25.950 – Em 03 de novembro de 2014. Pelo instrumento particular referido no R.9, **Simone Pontara Negrão Oliveira** e seu marido **Valter Antonio de Oliveira Junior**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2035 e 2041, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de **R\$200.000,00**, pagável no prazo de amortização de 420 meses, em prestações mensais, sucessivas e reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o sistema de amortização - SAC, com taxa efetiva de juros de 9,80% ao ano, nominal de 9,38% ao ano e 0,78% ao mês, sendo o valor da primeira prestação mensal, acrescida dos juros, taxas e seguros, no valor de R\$2.132,35, vencendo-se a primeira no dia 08/11/2014. Para os efeitos do inciso VI do art. 24 da Lei nº 9.514/1997, o imóvel foi avaliado em R\$250.000,00. *Consta no referido instrumento particular, que o prazo de carência para expedição da intimação (artigo 26, § 2º da Lei Federal nº 9.514/1997), é de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do encargo não pago.* A Escrevente:  (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petruccio). O Escrevente Autorizado:  (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$468,45 – Ao Estado..R\$133,14 – Ao IPESP..R\$98,62 – Ao Registro Civil..R\$24,66 – Ao Tribunal de Justiça..R\$24,66 – Total..R\$749,53. Guia nº 44. Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este registro sofreram um desconto de 50%, a teor do disposto no artigo 290 da Lei Federal nº 6.015/1973, combinado com o “subitem 1.8.1”, das “NOTAS EXPLICATIVAS” da “TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS”, anexa à Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Protocolo nº 89.898.

Mayara Serrano Arnemann
Escrevente

Av.12/ 25.950 - Em 22 de agosto de 2017. Pelo requerimento de 11/08/2017, procede-se a
(continua na ficha 003)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OURINHOS - SÃO PAULO

Rua Paulo Sá, 299 - Centro - Fone (14) 3325-1595 - CEP 19.900-120

CNPJ: 17.113.376/0001-05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
25.950

ficha
003

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP
CNS nº 12.063-4

Ourinhos, 22 de agosto de 2017.

presente averbação para constar que fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER BRASIL S/A.**, já qualificado, tendo em vista que, atendendo ao requerimento dele protocolizado sob nº 103.905, foram intimados os fiduciários do instrumento particular (R.11) para satisfazerem, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que tenham purgado a mora. Esta averbação é realizada à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", que fica arquivada. Valor do financiamento e indicado para fins de consolidação: R\$293.771,38. Valor venal (2017): R\$28.953,72. O Escrevente: William Moreira e Silva (William Moreira e Silva). A Oficiala: Marisa Barbanti Tair Barboza (Marisa Barbanti Tair Barboza). Emols..R\$357,71 – Estado..R\$101,67 – IPESP..R\$69,59 – Reg. Civil..R\$18,83 – Trib. Justiça..R\$24,55 – ISSQN..R\$7,30 – M.P..R\$17,17 – Total..R\$ 596,82. Guia nº 34. Protocolo nº 105.099.

Ao Oficial....	R\$	29,93
Ao Estado....	R\$	8,51
Ao IPESP.....	R\$	5,82
Ao Reg. Civil:	R\$	1,58
Ao Trib. Just:	R\$	2,05
Ao Município..	R\$	0,61
Ao Min.Púb....	R\$	1,44
Total.....	R\$	49,94

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo sua validade ser conservada em meio eletrônico, e refere-se aos atos praticados até dois dias anteriores à sua emissão e ao contraditório dos títulos prenotados até o dia imediatamente anterior a sua emissão. Ourinhos-SP, 24 de agosto de 2017. 14:55:00.

Controle:



174139

Página: 0005/0005